



PREFEITURA MUNICIPAL DE **NANUQUE**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001

EDITAL – 2017

O MUNICÍPIO DE NANUQUE/MG, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratar profissionais da área da Educação Básica na Sede, Distritos e Zona Rural, torna público, por meio deste Edital, o regulamento do Processo Seletivo Simplificado para todos os cargos constantes do ANEXO I desse Edital como reserva de cadastro, em atendimento às necessidades da referida Secretaria em Regime do Contrato Temporário, conforme as observações abaixo descritas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. A coordenação e execução do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO a que se refere o presente Edital são de competência da Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nomeada para esta finalidade.
- 1.2. Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura definir e publicar no ANEXO I, as áreas Específicas e a carga horária, quando se tratar de contratação imediata.
- 1.3. Cabe a Secretaria Municipal de Educação, mediante à necessidade urgente da contratação temporária, expedir Edital de Convocação. Na ausência do candidato com melhor classificação em tempo previsto, o mesmo será substituído pelo sucessor, presente no momento do Edital, desde que comprove o que foi declarado no ato da inscrição.
- 1.4. Na hipótese da ausência de candidatos inscritos, no ato do Edital de Convocação, ou esgotado o cadastro de reserva, cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura dar início a novo processo seletivo para contratação de candidatos não inscritos presentes no momento do Edital, que comprovem habilitação exigida para o cargo.

2. OBJETO

- 2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade formação de Reserva de Cadastro, para futura contratação em caráter temporário, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas áreas Específicas citadas no ANEXO I deste Edital.

3. REGIME JURÍDICO

- 3.1. O pessoal contratado estará adstrito ao Regime Jurídico de contratação temporária com recolhimento ao regime Geral da Previdência Social.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **NANUQUE**

- b) ter idade mínima de 18 anos.
- 4.2. O correto preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 4.4. Documentos a serem informados na ficha de inscrição, e apresentados original e cópia no momento dos Editais, para comprovação, sob pena de indeferimento.
- Documento de identidade.
 - CPF
 - Titulo de Eleitor acompanhado do comprovante da última eleição
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Cartão PIS/PASEP (caso já tenha se cadastrado)
 - Comprovante de residência
 - Certificado de reservista (homens)
 - 02 Fotos 3x4
 - Atestado Admissional.
 - Diploma do Curso de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado, emitido pela Instituição de Ensino Superior, registrado no órgão competente quando for o caso.
 - Certificado de Conclusão de Curso de Especialização, quando for o caso.
 - Autorização expedida pela Superintendência Regional de Ensino de acordo a disciplina, em casos de não conclusão do Curso.
 - O professor de apoio para atuar em turmas de Educação Inclusiva, deverá apresentar comprovação Específica na área.
 - O candidato para atuar em turmas da Educação Infantil como Recriador deverá apresentar comprovação de certificado específico (expedido pela SME)
 - O candidato para atuar no Ciclo de Alfabetização deverá ter participado da Capacitação Anual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
- 4.5. **As fichas de inscrições e o Edital de seleção estarão disponíveis no período de 25 à 31 de janeiro de 2017 até às 23 horas e 59 minutos no site da Prefeitura Municipal de Nanuque, www.nanuque.mg.gov.br.**
- 4.6. O Edital será publicado nas seguintes localidades: no saguão da Prefeitura Municipal de Nanuque, Fórum da Comarca de Nanuque, Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação e pelo site www.nanuque.mg.gov.br.
- 4.7. **O prazo de entrega, da ficha de Inscrição e do comprovante da contagem de tempo de contrato no cargo pleiteado serão nos dias 30 e 31 janeiro e 01 de fevereiro de 2017, das 8 horas às 17 horas, munidos de original e cópia para serem protocolados, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Araçuaí, nº 237 – centro, Nanuque/MG.**
- 4.8. **A classificação preliminar será divulgada a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Nanuque/MG.**
- 4.9. **Em se tratando de Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental, o candidato poderá se inscrever em até 03 (três) disciplinas afins, comprovadamente, realizadas em fichas de inscrições separadas.**



4.10. Em se tratando de Professor de Educação Básica Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o candidato poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas

4.11. Específicas, conforme curso superior e de acordo com a autorização da SRE (CAT), realizadas em fichas de inscrições separadas.

4.12. Não será contabilizado o tempo de serviço exercido em outros Municípios e Estados.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS CARGOS DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS E FINAIS.

5.1. A seleção de candidatos à contratação de profissionais para a Rede Municipal de Ensino na Educação Básica obedecerá à seguinte ordem de prioridade, de acordo os cargos apresentados:

- I. Habilitado com maior tempo de experiência profissional na área específica, mediante apresentação de contagem de tempo de serviço na educação básica, exceto o tempo de serviço como efetivo.
- II. O profissional da Educação Básica que comprove a habilitação para o conteúdo específico priorizando a apresentação do diploma do curso de especialização. Caso contrário, a conclusão do curso comprovada mediante Histórico Escolar, Declaração e/ou Atestado de Conclusão de Curso que conste a data da colação de grau ambos atualizados;
- III. Candidato que esteja cursando o conteúdo específico da função pleiteada, com preferência, o período mais elevado que comprove maior tempo de serviço como contratado na função docente no Município de Nanuque/MG e expedida a Autorização da Superintendência Regional de Ensino.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

- a) Habilitação.
- b) Maior tempo de serviço de contrato na área Específica na rede municipal na Educação Básica.
- c) Maior pontuação na Avaliação de Desempenho.
- d) Ter participado dos encontros do PNAIC (específico para Professores do 1º ao 3º Anos)
- e) certificado específico expedido pela SME de professor recriador (educação infantil)
- f) Maior idade.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos inscritos e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão chamados de acordo com a classificação obtida e a disponibilidade de vagas existentes, formando um cadastro de reserva com o contingente para futura

contratação conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em razão de licenças médicas, férias prêmio, licença sem remuneração e cargo vago que não houve Concurso Público em vigência.

8. RECURSOS

- 8.1. Da classificação preliminar dos candidatos, cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação do resultado preliminar, isto é, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2017.**
- 8.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, devendo ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados informados na ficha de inscrição, no período da entrega da mesma.
- 8.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão poderá haver alteração da classificação preliminar.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 2017 será no dia **10/02/2017**.
- 9.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital não gera o direito à admissão, mas esta se houver de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecerá à ordem de classificação no momento do Edital de Convocação.
- 9.3. O candidato que participar do Edital de Convocação e preencher a vaga e não atender as normas específicas do Regimento Interno das Instituições de Ensino terá o seu contrato rescindido, não podendo participar dos Editais durante o ano de 2017.
- 9.4. O candidato que participar do Edital de Convocação e preencher a vaga, assinar todo o processo ao assumir o cargo, vier a desistir da vaga por motivos pessoais, não poderá participar dos Editais durante o ano de 2017.
- 9.5. **No ato da convocação, o candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, munido de todos os documentos informados na ficha de inscrição, original e cópia, para comprovação e certificação das informações, sob pena de indeferimento.**
- 9.6. Este Edital terá sua validade no período de 25 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.
- 9.7. Este presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito legal todos os editais anteriores.

Registra-se e Publica-se.

Nanuque (MG), 23 de janeiro de 2016.



ANEXO I

EXPOSIÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017
PARA COMPOR RESERVA DE CADASTRO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	CR*	24 HORAS	Escolaridade Mínima: Magistério
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	CR*	HORA/AULA	Habilitação Especifica na área
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS DISCIPLINA: MATEMÁTICA	CR*	HORA/AULA	Habilitação Especifica na área
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS DISCIPLINA: GEOGRAFIA	CR*	HORA/AULA	Habilitação Especifica na área
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS DISCIPLINA: HISTÓRIA	CR*	HORA/AULA	Habilitação Especifica na área

CR* = Cadastro de Reserva

Observações Gerais:

- Professores de Disciplinas Específicas deverão comprovar as habilidades inerentes ao cargo.
- Todos os cargos são extensivos aos Distritos e Zona Rural.
- **DISCIPLINAS ARTE/MÚSICA, ENSINO RELIGIOSO E LITERATURA INFANTO JUVENIL, CONSTAM DA MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NANUQUE

ANEXO II

DAS DATAS PREVISTAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 2017

PROCEDIMENTO	DATA	LOCAL
PERÍODO DO EDITAL DISPONÍVEL NO SITE	25 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017 até às 23 horas e 59 minutos	Site da Prefeitura Municipal www.nanuque.mg.gov.br
ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO	30 e 31/01 e 01/02 de 2017.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Rua Araçuaí, nº 237 – Centro Nanuque/MG
ANÁLISE DOS COMPROVANTES	02 e 03 de fevereiro de 2017.	Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
RESULTADO PRELIMINAR	06 de fevereiro de 2017.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Rua Araçuaí, nº 237 – Centro Nanuque/MG
RECURSOS	07/02/17 e 08/02/17	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Rua Araçuaí, nº 237 – Centro Nanuque/MG
RESULTADO FINAL	10/02/2017	Saguão da Prefeitura Municipal de Nanuque, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no Site da Prefeitura Municipal www.nanuque.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NANUQUE

(IMPRIMIR ESTA PÁGINA PREENCHER E ENTREGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 – EXERCÍCIO 2017

I. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ Email _____

RG: _____ CPF: _____ DataNasc: __/__/__

II. ÁREA PRETENDIDA (somente uma)

Cargo: _____

() Sede

() Vila Pereira

() Vila Gabriel Passos (Escola Municipal Miguel Viana de Oliveira e Creche Municipal Vovó Histael)

() Zona Rural (Escola Municipal Boa Esperança)

III. Tempo de serviço na função na rede municipal de ensino (secretaria municipal de educação)

_____ dias trabalhados (Anexar cópia da Declaração de Contrato na com o Tempo de Serviço na função pleiteada)

IV. Tempo de serviço na função pretendida.

_____ dias trabalhados (Anexar cópia do comprovante de Contrato com o Tempo de Serviço na função pleiteada)

V. Nota na avaliação de desempenho referente ao período trabalhado no ano de 2016 na rede municipal: _____ Pontos.



NÃO SERÁ ACEITA FICHA RASURADA

(IMPRIMIR ESTA PÁGINA PREENCHER E ENTREGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNIDOS DE ORIGINAL E CÓPIA PARA SEREM PROTOCOLADAS)

VI. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO:**

- () RG () CPF () Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral
- () Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino () 02 fotos 3x4
- () Comprovação do estado civil () Documento de escolaridade exigido para a função
- () Atestado Admissional () Comprovante de Residência () Cartão do PIS/PASEP
- () Contagem de Tempo
- () Certificado específico no caso de Professor Recreator.
- () Participou da Capacitação Anual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

VII. **DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO:**

Escolaridade: _____

Habilitação Específica na área: _____

Certificação para Professor de Apoio: _____

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las no momento da designação sob pena de desclassificação e que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa de ofício.

Assinatura do Candidato(a)

Data: _____/_____/2017.



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nanuque(MG) _____ de _____ de 2017 .

À

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 001/2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Cultura

Ref: Recurso Administrativo do Processo Seletivo Simplificado- Edital nº 01/2017

Prezados Senhores,

Eu, _____

Candidato (a) ao cargo de _____ RG _____,
inscrito no processo seletivo simplificado desta Secretaria, venho através deste,
solicitar: _____

Atenciosamente,

Assinatura do candidato